



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 932, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 3º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, e considerando o que dispõe o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, o art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12/06/2015, e demais informações que constam no processo nº 23007.019303/2016-15, resolve:

Art. 1º - Autorizar a cessão, para prestar Colaboração Técnica, até **02 de outubro de 2017**, da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: **POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONÇALVES**

Matrícula SIAPE nº: 2156985

Cargo: Administrador

Para: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

Ônus: Órgão cedente

Amparo legal: inciso II e § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

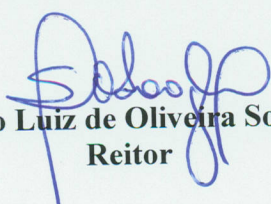
Art. 3º - A cessão findará antes do prazo na hipótese de encerramento do projeto ou por solicitação do órgão cedente ou cessionário, casos em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora a esta Universidade.

Art. 4º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de outubro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor